

## Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

### Ata Sumária da 42ª Assembleia Geral Extraordinária e da 17ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2018, foram publicados em 23.4.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 14 a 16, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** – aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 23.4.2019, para a alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 16, aprimorando a sua redação e reduzindo o número máximo de membros da Diretoria, de 16 (dezesesseis) para 14 (catorze), que passa a vigorar com as seguinte redação: "**Artigo 16)** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 14 (catorze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2019, dispensando sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$2.117.447.383,92, conforme segue: R\$105.872.369,20 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$338.863.160,99 para compensar o resultado negativo decorrente da adoção do IFRS 9; R\$746.711.853,73 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$926.000.000,00 para distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 26.12.2018 e pagos em 8.3.2019; III) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos das acionistas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Auditor: André Dala Pola; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, representadas por seus procuradores, senhores Antônio Álvaro Mascaro de Tella e Carlos Laurindo Barbosa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Nova Cidade de Deus Participações S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.401/19-0, em 5.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

### Ata Sumária da 42ª Assembleia Geral Extraordinária e da

#### 17ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2018, foram publicados em 23.4.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 14 a 16, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** – aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 23.4.2019, para a alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 16, aprimorando a sua redação e reduzindo o número máximo de membros da Diretoria, de 16 (dezesesseis) para 14 (catorze), que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 16**) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 14 (catorze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2019, dispensando sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$2.117.447.383,92, conforme segue: R\$105.872.369,20 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$338.863.160,99 para compensar o resultado negativo decorrente da adoção do IFRS 9; R\$746.711.853,73 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$926.000.000,00 para distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 26.12.2018 e pagos em 8.3.2019; III) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos das acionistas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Auditor: André Dala Pola; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, representadas por seus procuradores, senhores Antônio Alvaro Mascaro de Tella e Carlos Laurindo Barbosa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Nova Cidade de Deus Participações S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.401/19-0, em 5.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm

